



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº ___, DE 2026

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

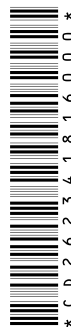
Requer a aprovação de Moção de Louvor e Aplausos ao Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pela continuidade e fortalecimento do Núcleo de Informações Estratégicas e Cumprimento de Ordens Judiciais (NIOJ).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Louvor e Aplausos ao Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pela continuidade e fortalecimento do Núcleo de Informações Estratégicas e Cumprimento de Ordens Judiciais (NIOJ).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor e Aplausos tem como objetivo reconhecer a atuação institucional do Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, que, ao assumir a Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 2 de fevereiro de 2026, agora dá continuidade e reforça o Núcleo de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 06/02/2026 20:07:22.070 - CSPCCO

REQ n.11/2026

Informações Estratégicas e Cumprimento de Ordens Judiciais (NIOJ), iniciativa de elevada relevância para a proteção das mulheres e para a segurança pública.

A manutenção e o fortalecimento do NIOJ evidenciam o compromisso da atual Presidência do TJPE com o combate à violência contra a mulher e o aprimoramento do cumprimento das decisões judiciais, especialmente em casos que demandam resposta rápida e atuação integrada entre os Oficiais de Justiça, como braço essencial do Judiciário, e os órgãos de segurança pública.

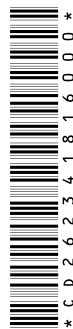
O NIOJ tem se consolidado como instrumento estratégico para assegurar maior efetividade às ordens judiciais, contribuindo para o atendimento integrado e especializado no cumprimento das medidas protetivas de urgência, garantindo mais agilidade, segurança e acompanhamento às vítimas.

A decisão de dar continuidade a esse núcleo demonstra a sensibilidade e o compromisso do Excelentíssimo Desembargador Bandeira de Mello com políticas judiciais de combate à violência doméstica e ao feminicídio que são exitosas e produzem resultados concretos em favor das mulheres.

Assim, parabeniza-se o Tribunal de Justiça de Pernambuco, em nome de seu Presidente, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, pela postura responsável e pela valorização de iniciativas que contribuem diretamente para a segurança pública e a efetividade da Justiça, sobretudo em favor dos mais vulneráveis.

Ante o exposto, considerando a relevância do NIOJ e a importância da atuação do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco na continuidade e fortalecimento dessa iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares para que aprovelem o presente Requerimento de Moção de Louvor e Aplausos.

Sala da Comissão, em ____ de fevereiro de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

Apresentação: 06/02/2026 20:07:22.070 - CSPCCO

REQ n.11/2026



Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 885 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-5885 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262341816000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira

